

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

Processo nº. 004354/2020 de 21 de outubro de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 21.861.470/0001-10, estabelecida na Rua Pedro Caetano Domingues, 33, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS SOFISTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Pedro Caetano Domingues, 33-fundos, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, portador do CPF nº. 128.771.497-81 e CNH nº. 04.886.544.853-Detran/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 002460/2021 de 10/06/2021** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem e pavimentação, com blocos de concreto sextavados, na Comunidade de Barra de Jatibocas, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, por mais 41 (quarenta e um) dias, com vencimento para a data de **31/07/2021**, com fundamentos nos termos do Inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 17 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Sr. Matheus Sofiste Teixeira

Testemunhas: _____
